



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 163 / 10

Congratulações com o Senhor Marcos Galdeano pela sua trajetória de mais de 37 anos de atividades na Associação Comercial e Industrial de Birigui.

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, ouvido o Plenário, PROPOMOS a Vossa Excelência a inserção em ata dos trabalhos de MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES com o Senhor MARCOS GALDEANO, pela sua trajetória profissional, durante mais de 37 anos trabalhando na Associação Comercial e Industrial de Birigui – ACIB.

No dia 1º de maio do corrente ano, MARCOS GALDEANO, após cumprir 37 anos e 08 meses de atividade, aposentou-se no cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE BIRIGUI.

Constitui sua trajetória, nesta Entidade de Classes, o verdadeiro exemplo de profissionalismo, o que lhe trouxe respeito e admiração dos órgãos Diretores e dos Associados da ACIB, do carinho dos funcionários, sentimentos estes revelados em recente festividade realizada na sede da Entidade.

É gratificante, nos dias atuais, em que se revela uma profunda carência de elementos humanos qualificados para ocupar cargos e exercer funções, além de um conflito assustador nas relações do trabalho, noticiar fato tão relevante, de verdadeira simbiose entre as Diretorias da ACIB, que se sucederam durante 37 anos e 08 meses e seu funcionário, em tarefa que exige perfeita sintonia, entre as partes, para que o Secretário Executivo pudesse interpretar e exercer as ordens de comando e transmitir à hierarquia, o bom funcionamento do mecanismo administrativo.

Toda uma vida dedicada a ACIB, atendendo a todos com a maior simplicidade e compreensão, acessível a todos os Associados, sabendo ouvir e decidir, oferecendo a melhor solução aos problemas



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

apresentados, zeloso pelos pertences da Entidade e, para quem o conhece, traz o emblema da ACIB em seu coração.

MARCOS GALDEANO é casado com a Sra. CLEONICE APARECIDA LUZ GALDEANO, e desfrutam a alegria de seu filho BRENO LUZ GALDEANO.

Por certo, MARCOS GALDEANO prosseguirá em sua atividade, colaborando, de maneira decisiva, para o engrandecimento da Entidade de Classes, que tão bem representa o Comércio e a Indústria locais.

Assim, requeremos seja enviado ao Senhor MARCOS GALDEANO, as congratulações desta Câmara Municipal, através do envio de cópia desta Moção de Congratulações, pois bem o merece.

Câmara Municipal de Birigüi,
Aos 29 de julho de 2.010.



**ELIAS ANTÔNIO NETO,
VEREADOR**